

PORTARIA SJBA-DIREF 142/2021

Altera a Portaria SJBA-SECAD 10754612 que designa servidores para a composição da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe <u>0007400-17.2018.4.01.8004</u>,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria 10754612, que designa servidores para atuação na Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia;
 - b) o Despacho Diref 13135728,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Permanente Disciplinar instituída pela Portaria SJBA-SECAD - 10754612, para:

- a) <u>excluir</u> a servidora **VÂNIA REGINA CARDONA CLAVEL**, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas NUCGP (SEDER), indicada para atuar como membro da 1ª Comissão Disciplinar;
- b) <u>designar</u> o servidor **JOÃO MARCELO DE SOUZA OGGIONI**, Técnico Judiciário, matrícula ba387003, lotado no NUCGP Núcleo de Gestão de Pessoas (SEPAG), para atuar como membro da 1ª Comissão que compõe a Equipe Permanente Disciplinar desta Seção Judiciária da Bahia.

Publique-se.

Juiz Federal FÁBIO RAMIRO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 08/06/2021, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13146120 e o código CRC 04ADE03F.